



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 122

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1373, de 04 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.300,000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0301 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0301.15814872.007 - Auxílio financeiro a pessoas Carentes	
049/3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas.....	300.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇO RODOVIÁRIOS</u>	
0502 - <u>Divisão de Estradas</u>	
0502.16885342.018 - Conservação de Estradas Vicinais	
107/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
0503 - <u>Divisão de Pontes</u>	
0503.16885342.019 - Reparos e Conservação de Pontes	
112/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	100.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0604 - <u>Divisão de Material, Licitação e Pa</u>	
<u>trimônio</u>	
0604.03070212.041 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	

257/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0803 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10603252.060 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
426/3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00
0804 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.065 - Manutenção de Cemitérios	
452/3.1.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1502 - <u>Divisão de Fomento Agropecuário</u>	
1502.04181122.111 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias	
774/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
TOTAL.....	1.300.000,00

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

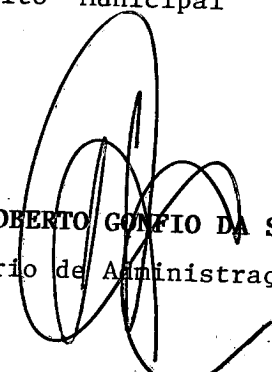
Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 1990.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

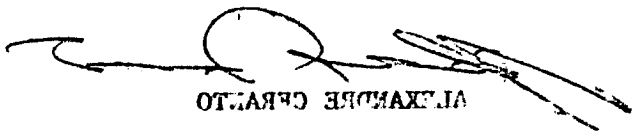
PLS.

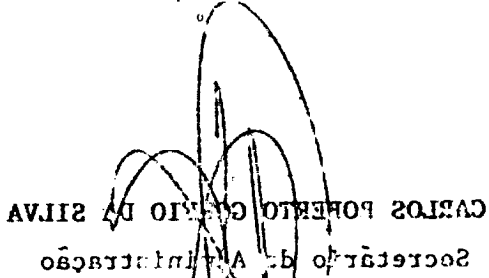
200.000,00	7743.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....
	0800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	0203 - Divisão de Serviços Urbanos
	0703.100.302.060 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
400.000,00	4263.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....
	0804 - Divisão de Serviços Funerários
	0604.10603262.062 - Manutenção de Cemitérios
100.000,00	4223.1.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....
	1200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
	1202 - Divisão de Fomento Agropecuario
	1202.0418123.111 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
100.000,00	7743.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....
1.300.000,00	TOTAL.....

Art. 30. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

PADO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 1990.


ALEXANDRE GERARDO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GÓES DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/06/1990
DE Nº 4.657
UMUARAMA, 05/06/1990
JOSE LUIS DE SOUZA
Secretário de Comunicação
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO